



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PROJETO DE LEI CM Nº- 002/2021

“Regulamenta Denominação de Logradouro Público Municipal no Bairro Vista Alegre”.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Josimar Marques Barbosa**, faz saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica substituído e regulamentado através da presente LEI, passando a denominar-se à **“Avenida Perimetral Norte”** no Bairro Vista Alegre de: **AVENIDA ADDO FORGIARINI.**

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, fará consignar nos Orçamentos anuais, dotações suficientes para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 21 de maio de 2021.

Gabinete do Vereador

**Carlos Souza Almeida
Nego do Rodeio**

Tramite-se